



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 18/GP/TRT 19ª, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 170, de 14.01.2019,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14.01.2019, o gozo da 1ª etapa do período de férias/2019 do servidor **Thiago Henrique de Barros Vanderlei**, Analista Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removido para este Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Maceió, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de 25 a 27.02.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 01 de 15/01/2019.